



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PROFUNDO E PROPOSTA DE SOLUÇÕES PARA DESAFIOS E GARGALOS AGROLOGÍSTICOS NO TOCANTINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 01/SEFAZ/2019/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 01 /SEFAZ/2019/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.
2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar consultoria de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de Consultoria para Elaboração de Diagnóstico profundo e proposta de soluções para desafios e gargalos Agrologísticos no Tocantins, incluindo um escopo realista do investimento potencial.
3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: **a) Experiência em estudos ou apoio técnico a instituições e órgãos governamentais ou agentes privados nas áreas de planejamento logístico de transporte de cargas; b) Experiência em estudos agrícolas e viabilidade econômica; c) Experiência na prestação de assistência técnica na preparação de financiamentos apoiados em agências multilaterais; d) Experiência em estudos de planejamento do agronegócio.**
4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.
5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, (“Diretrizes de Consultores”). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).
6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h (horário local). Secretaria da Fazenda e Planejamento– SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com.





7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do **dia 18 de março de 2019**.

Secretaria da Fazenda e do Planejamento - SEFAZ. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

Viviane Frantz Borges da Silva
*Presidente da Comissão Permanente de
Licitações Internacionais*

